



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA/AL

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005.PE06/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0208-002/2022

O **MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA**, com sede na Rua Aureliano Teixeira, s/n, na cidade de Chã Preta/AL, inscrito no CNPJ sob o nº **12.334.629/0001-57**, representado pelo Prefeito, Senhor **MAURICIO DE VASCONCELOS HOLANDA**, brasileiro, casado, portador do CPF sob nº 475.432.724-15 e do RG nº 475.009 SSP/AL, domiciliado e residente na cidade de Chã Preta/AL, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS**, publicada no Diário Oficial da União em 16 de fevereiro de 2022, processo administrativo n.º **0208-002/2022**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa: **MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA**, CNPJ: **30.231.212/0001-40**, Lot. Palmares I, bairro Pref. Antônio Lins Souza – Lote 06 Quadra 13 – Rio Largo-AL, CEP: 57.100-000, indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de mobília e equipamentos destinados ao Centro de especialidades 24 horas Dr. Aníbal Teixeira e Secretaria Municipal de Saúde de Chã Preta/AL, especificado nos itens **10, 11, 18, 19, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 34, 37, 39 e 41** do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 06/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA , CNPJ: 30.231.212/0001-40, Lot. Palmares I, bairro Pref. Antônio Lins Souza – Lote 06 Quadra 13 – Rio Largo-AL, CEP: 57.100-000, Email: moveplastindustria@gmail.com, Representante Legal: Deysiane Nayara Wanderley Pinto, CPF nº 086.455.364-12, RG nº 3.243.027-2 SSP/AL.							
ITEM do TR.	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
10	Biombo Hospitalar. Material: Aço Inoxidável, Tipo: Triplo Dobrável, Altura / Largura: Mínimo de 1,80 M e máximo de 2,20m (Aberto), Tipo De Rodízio: Ponteiros Giratórias, Características Adicionais: Divisórias Em Pvc.	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	BB03	Und	4	R\$ 380,00	R\$ 1.520,00



11	Cadeira para Coleta de Sangue - Apoio para braço: possui; Estrutura: aço. Produto com resistência e estabilidade durante a utilização, Com encosto (com ou sem estofado), assento, apoio para braço e encosto revestidos em corano, tratamento antiferruginoso, pintura eletrostática a pó. Com apoio móvel para braço, estofado, em corano. Suporta peso mínimo de 150kg. Cor a escolha do contratante.	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	CC01	Und.	2	R\$ 380,00	R\$ 760,00
18	Escada hospitalar de 2 degraus - Escada com 2 degraus; Material de confecção: aço inoxidável. Degraus revestidos com material antiderrapante, pés com ponteiras	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	ESC02	Und	10	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00
19	ESTANTE – AÇO - PRATELEIRAS SUPORTEM MÍNIMO 100KG - H 1,90M L 0,90M P 0,30M - MÍNIMO 05 PRATELEIRAS ±REFORÇO EM X - Estante metálica, material chapa aço 24, altura 1,98 m, largura 0,92 m, profundidade 0,32 m, tipo prateleiras graduáveis, quantidade mínima de 05 prateleiras, tratamento superficial pintura eletrostática antiferrugem tinta epóxi-pó, cor cinza, características adicionais reforço em x nas laterais e fundo, capacidade mínima de 100kg por prateleira.	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	EST01	Und	3	R\$ 390,00	R\$ 1.170,00
24	LONGARINA ±LUGARES ±AZUL ±ASSENTO E ENCOSTO POLIPROPILENO + ESPUMA INJETADA ±PÉS FIXOS ±APOIO BRAÇO REGULÁVEL - Cadeira Escritório especificações mínimas: Altura: 101 CM, Cor: Azul , Largura: 58 CM, Características Adicionais: Tipo Longarina Com 3 Lugares , Material Estrutura: Metálica , Cor Estrutura: Grafite , Material Revestimento Assento E Encosto: Polipropileno , Material Encosto: Espuma Injetada , Material Assento: Espuma Injetada , Tratamento Superficial Estrutura:	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	3013	Und	18	R\$ 450,00	R\$ 8.100,00



	Pintura Em Epóxi , Tipo Base: Fixa C/4 Pés , Tipo Encosto: Baixo , Apoio Braço: Com Braços Reguláveis						
25	Mesa de escritório/Computador com 3 gavetas - Material de confecção: madeira/MDP/MDF/similar; Com suporte para CPU, teclado (deslizante) e mouse; dimensões mínimas de Largura 110 cm Altura 90cm Profundidade 48cm.	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	MM12	Und	25	R\$ 310,00	R\$ 7.750,00
26	Mesa De Mayo Material: Estrutura Tubular e da Bandeja Em Aço Inox, bandeja com Dimensões Mínimas De 35 x 45cm, com três rodízios, altura entre 0,75 e 1,25m	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	MM01	Und	6	R\$ 380,00	R\$ 2.280,00
27	Mesa de Reuniões 2,00m x 0,90m - Material de confecção: madeira/MDP/MDF/similar; Tipo e dimensões: retangular de 2,00 m x 0,90 m com possibilidade de variação de 10% para mais ou menos.	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	MM17	Und	1	R\$ 560,00	R\$ 560,00
28	MESA GINECOLÓGICA SIMPLES - SEM ARMÁRIO - PINTADA - LEITO ESTOFADO - CARACTERÍSTICAS: Mesa ginecológica simples, leito estofado dividido em 3 partes, sendo encosto e apoio de pés com altura regulável e assento fixo. Estrutura tubular em aço redondo, porta coxas estofado com altura regulável e hastes cromadas. Acompanha gaveta para escoamento de líquidos. Pintura eletrostática a pó (Epóxi). Comprimento 1,85 x Largura 0,50 x Altura 0,84m. Dimensões fechadas: 1,10m comprimento x 0,68m largura x 0,90 altura do estofado. GARANTIA-Mínima de um ano a partir da data de entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	MG01	Und	2	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00

Este documento foi assinado digitalmente por Deysiane Nayara Wanderley Pinto.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 54FC-DE0E-BB3C-A2DA.



29	Mocho giratório com elevação a gás e encosto, possui base em estrela com rodízios e cobertura plástica. Com assento e encosto estofado em espuma injetada com revestimento em couro preto. Altura regulável através de pistão a gás. Altura mínima: 460mm /Altura máxima: 700mm.	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	MC02	Und	3	R\$ 390,00	R\$ 1.170,00
34	Poltrona Hospitalar - Material de confecção: aço / ferro pintado; Assento e enconsto: estofado courvin; Capacidade: até 120 kg; Reclinação: acionamento manual.	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	PH01	Und	4	R\$ 940,00	R\$ 3.760,00
37	Suporte para soro - Suporte de Soro; Tipo: pedestal; Material de confecção: aço inoxidável. Suporte de soro pedestal com, no mínimo, quatro ganchos em aço inox - Suporte de soro pedestal de Quatro ganchos em aço inox, 05 pés, base revestida com plástico rígido e haste inox com altura regulável através de sistema de trava semigiratória; rodas de 2" termoplástico.	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	SS01	Und	7	R\$ 240,00	R\$ 1.680,00
39	CARRO MACA SIMPLES ESMALTADO - Dimensões 1,85x0,60x0,80m (CXLXA); Carro adequado para transporte do enfermo. Devendo conter: Cabeceira reclinável; Construída em tubos pintados de 1 1/4; Leito estofado com cabeceira regulável; Revestimento em corano; Tratamento anti-ferruginoso, pintura eletrostática a pó; Rodizio com 4'; Com grades laterais; Suporta no mínimo 200 Kg.	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	CM01	Und	3	R\$ 1.100,00	R\$ 3.300,00
41	Cama comum - Cama hospitalar * 2 Movimentos Manual. Flexão de pernas, dorso e vascular Dimensões Totais do leito: 90x190 cm Altura do chão até o leito: 55 cm Grades laterais - largura: 123 cm Altura das grades até o leito: 35,5 cm Capacidade máxima: 130 kg Estrutura em aço carbono 1,20 mm, perfilado em	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	CM02	Und	4	R\$ 2.156,17	R\$ 8.624,68

Este documento foi assinado digitalmente por Deysiane Nayara Wanderley Pinto.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 54FC-DE0E-BB3C-A2DA.



50x25x2,65 mm Estrado de chapa de aço 1,20 mm, espessura de 0,6 mm, em estrutura de cantoneira 1 x 1/8.							
Valor total							RS 44.174,68
QUARENTA QUATRO MIL CENTRO E SETENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS							

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S).

- 3.1. O órgão gerenciador será o Município de Chã Preta;
- 3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços: Secretaria Municipal de Saúde.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

- 4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO LICITADO.

- 5.1. O prazo de entrega do objeto será de 07 (sete) dias úteis, contadas a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

6. VALIDADE DA ATA.

- 6.1. A Ata de Registro de Preços vigorará por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme dispõe o § 2º, do Art. 4º do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001.

7. REVISÃO E CANCELAMENTO.

- 7.1. **Caso seja necessário a administração** realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 7.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 7.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá.
 - 7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.
 - 7.5.2. Os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 7.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração,



sem justificativa aceitável;

- 7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.7.1, 7.7.2 e 7.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 7.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.
- 7.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 7.9.2. a pedido do fornecedor.

8. DAS PENALIDADES.

- 8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 8.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. CONDIÇÕES GERAIS.

- 9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 9.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.
- 9.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Chã Preta, 14 de março de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
Rua Dr. Chico Teixeira, 115 - Centro - Chã Preta/AL - CEP: 57760-000
CNPJ: 12.334.629/0001-57



COMISSÃO
PERMANENTE
DE LICITAÇÃO

CNPJ Nº 12.334.629/0001-57
MAURICIO DE VASCONCELOS HOLANDA
GERENCIADOR DA ATA

MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 30.231.212/0001-40
REPRESENTANTE LEGAL: Deysiane Nayara Wanderley Pinto
CPF nº 086.455.364-12, RG nº 3.243.027-2 SSP/AL.
FORNECEDOR REGISTRADO

Este documento foi assinado digitalmente por Deysiane Nayara Wanderley Pinto.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 54FC-DE0E-BB3C-A2DA.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/54FC-DE0E-BB3C-A2DA> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 54FC-DE0E-BB3C-A2DA



Hash do Documento

65548BB6C8E4FB1E3164ADA5391FD4EF2018B351C73E98C80C0433E93C98850F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/03/2022 é(são) :

- ✓ Deysiane Nayara Wanderley Pinto (Administrador) - 086.455.364-12 em 14/03/2022 11:22 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

